Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Chefe de Gabinete, de 8-7-2010

Prorrogando, com base no Relatório Preliminar de fls. 31/33, por mais 90 dias o prazo para a conclusão da apuração em questão, nos termos do artigo 265, §2º, da Lei nº 10.261 de 28 de outubro de 1968, alterada pela Lei Complementar nº 942 de 06 de junho de 2003, tal como requerido, e encaminhando os autos à Corregedoria Administrativa para as providências devidas. (Processo SMA nº 7.101/2010)

Ratificando a Inexigibilidade de Licitação, reconhecida pelo Diretor Técnico de Departamento a favor do Instituto Brasileiro de Administração Pública Ltda. - IBRAP, com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666/93, para participação de funcionária no curso de Técnicas, Procedimentos e Cautelas na Elaboração e Controle dos Atos Administrativos (Proc. 7.935/2010).

Extrato da Permissão de Uso

PERMISSÃO DE USO a TÍTULO PRECÁRIO e GRATUITO e POR PRAZO INDETERMINADO/2010: Termo de Permissão de Uso a Título Precário e Gratuito e por Prazo Indeterminado que entre si celebram a Fazenda do Estado de São Paulo e a Prefeitura do Município de São Paulo.

Partícipes: Fazenda do Estado de São Paulo e a Prefeitura do Município de São Paulo.

Objeto: a utilização de área medindo 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados), localizada na Avenida Fonseca Rodrigues, nº 1.655, Alto de Pinheiros, nesta Capital, interior do Parque Villa-Lobos, sob a responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente, para instalação e operação de uma base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, para atendimento da população da zona oeste da Capital. Vigência: prazo indeterminado. Data da assinatura: 02 de julho de 2010. (Processo SMA nº 5.842/2010)

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Resolução PGE - 38 de 8-7-2010

O Procurador Geral do Estado, resolve

Artigo 1º - Ficam indicados no Anexo desta Resolução os Procuradores do Estado que deverão atuar como monitores dos Procuradores do Estado em estágio probatório designados para exercer as atribuições de seus cargos nas Consultorias Jurídicas das Autarquias.

Artigos 2º - Poderão os Procuradores do Estado em estágio probatório designados para atuar em Consultorias Jurídicas de Autarquias exercer as atribuições de seus respectivos cargos em processos dos órgãos em que estiverem realizando o treinamento.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de julho de 2010.

ANEXO

Procurador – Estágio Probatório	Monitor	Órgão de Treinamento
Thiago Mesquita Nunes	Maria Christina Tibiriçá Bahbouth	CJ da Secretaria da Economia e Planejamento
Amanda Bezerra de Almeida	Maria Teresa Ghirardi Mascarenhas Neves	Procuradoria Administrativa
Lucas de Faria Rodrigues	Silvia Helena Nogueira Nascimento	CJ da Secretaria do Meio Ambiente
Ricardo Ruy Fukuara Rebello Pinho	Cristina Maria Motta	CJ da Secretaria do Saneamento e Energia
Danae Dal Bianco	Rosana Villafranca e Nivaldo Munari	CJ da Secretaria da Fazenda
Silvio Romero Pinto Rodrigues Junior	Maria Teresa Ghirardi Mascarenhas Neves	Procuradoria Administrativa
Fabio André Uema Oliveira	Elizabete Matsushita	Subprocuradoria Geral – Área da Consultoria (Mandado de Segurança)
Luciana Monteiro Claudiano	Maria Teresa Ghirardi Mascarenhas Neves	Procuradoria Administrativa
Denis Dela Vedova Gomes	Cristiana Correa Conde Faldini	Subprocuradoria Geral – Área da Consultoria (Imobiliário)
Eduardo Walmsley Soares Carneiro	Rosana Villafranca e Nivaldo Munari	CJ da Secretaria da Fazenda
Deise Carolina Muniz Rebello	Mara Christina Faiwichow Estefam	CJ do IAMSPE
Andre Zech Sylvestre	Cristina Freitas Cavezale	CJ da Secretaria do Desenvolvimento
Susana Cordenonsi Andreola	Silvia Helena Furtado Martins	CJ da Secretaria da Saúde
Carlos Eduardo Teixeira Braga	Vanderlei José Tezoto Sacconi	CJ da Secretaria da Segurança
Fabio Augusto Daher Montes	Vanderlei José Tezoto Sacconi	CJ da Secretaria da Segurança
Samuel Bertolino dos Santos	Santo Boccalini Junior e Sidnei Fortuna	CJ da Secretaria da Educação
Natalia Musa Dominguez	Mara Maria Demetrio Gomes de Melo	CJ da ARTESP

Resolução PGE - 39, de 8-7-2010

Fixa o quadro de vagas de estagiários da Procuradoria Geral do Estado

O Procurador Geral Do Estado,

Considerando que compete ao Procurador Geral fixar o número de estagiários de Direito na Procuradoria Geral do Estado, à vista das necessidades do serviço e dos recursos disponíveis, nos termos do artigo 2º do Decreto n. 24.710, de 7 de fevereiro de 1986;

Considerando as recentes resoluções que alteraram o número de vagas de Procuradores nos órgãos de execução;

Considerando a necessidade de manter o equilíbrio entre o número de vagas de Procuradores do Estado e de estagiários, Resolve,

Artigo 1º - Fica criado o quadro de vagas de estagiários de direito da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do anexo que fica fazendo parte integrante desta resolução.

Artigo 2º - Deverão ser incluídos nos editais de concurso dispositivo informando que o credenciamento dos candidatos aprovados será realizado na medida dos recursos disponíveis.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução PGE n. 144, de 3 de maio de 2002.

ANEXO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º

ÓRGÃOS	VAGAS
Gabinete do Procurador Geral do Estado e Subprocuradorias Gerais	30
Procuradoria do Estado de São Paulo em Brasília	20
Procuradoria Fiscal	145
Procuradoria Judicial	220
Procuradoria do Patrimônio Imobiliário	40
PR-1 - Grande São Paulo	100
PR-2 - Santos	40
PR-3 – Taubaté	40
PR-4 - Sorocaba	30
PR-5 - Campinas	70
PR-6 - Ribeirão Preto	40
PR-7 - Bauru	30
PR-8 - S. José do Rio Preto	30
PR-9 - Araçatuba	20
PR-10 - Presidente Prudente	20
PR-11 – Marília	20
PR-12 - São Carlos	20

CONSELHO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato da Ata da 23ª Sessão Ordinária-Biênio 2009/2010

Data da Realização: 08/07/2010

PROCESSO: 18575-390995/2010

INTERESSADA: Claudia Aparecida Cimardi

LOCALIDADE: São Paulo

ASSUNTO: Afastamento para participar da "VIII Jornada Brasileira de Direito Processual Civil e Penal", a realizar-se na cidade de Vitória/ES.

RELATOR: Conselheiro Ary Eduardo Porto

Deliberação CPGE nº 179/07/2010: o Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao afastamento, conforme requerido pela interessada.

CENTRO DE ESTUDOS

Extrato de Reajuste de Contrato

Proc. PGE/CE – 159107/2007

Contratante: Centro de Estudos da PGE.

Contrato n. 04/2007

Contratada: Premier Vigilância e Segurança Ltda.

Objeto: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança Patrimonial Desarmada.

Reajuste referente ao período de maio/2009 a maio/2010 - com base na variação do IPC/FIPE de 4.94% a partir de maio de 2010

PROCURADORIA FISCAL

Despacho do Procurador do Estado Chefe respondendo pelo expediente, de 05/07/2010

Processo: PGE-1000083-343417/2010

Pregão Eletrônico: 04/2010

400109000012010OC00006.

"Homologo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de apoio relativa ao Pregão Eletrônico 04/2010 e para que surtam os efeitos legais e nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, com a redação atualizada pela 8.883/94 e Lei Estadual 6.544/89, e Adjudico os objetos das aquisições classificando pelo critério de menor preço o fornecimento dos materiais às empresas, CNPJ – 78.597.150/0002-00 – ODEBRECHT COMÉRCIO e INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA. – CNPJ – 07.286.490/0001-83 – LIMPA MAIS COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA e ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. ME., totalizando a despesa em R$ 8.440,32.

Transportes Metropolitanos

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despacho do Coordenador, de 8-7-10

Com fundamento nas competências que me foram delegadas pelo artigo 1º, do inciso II, letra "a", da Resolução STM - 046, de 06.07.05, aprovo as alterações de características operacionais das linhas metropolitanas abaixo relacionadas:

Processo STM - 11238/2009 - Interessada: Consórcio Unileste - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-205TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário e ponto inicial da linha C-205TRO-000-R, Itaquaquecetuba (Cidade Kemel) - São Paulo (Parque Dom Pedro II), conforme fls. 159/161, com extensão de 43,312 km, bem como alteração de sua denominação para: C-205TRO-000-R, Poá (Terminal Cidade Kemel) - São Paulo (Parque Dom Pedro II) e aprovo o cancelamento das viagens semi - expressas C-205EX1-000-R, Ferraz de Vasconcelos (Vila Ana Maria) - São Paulo (Metrô Tatuapé).

Processo STM - 03279/2001 - Interessada: Auto Viação Americana S/A - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-625TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários da linha C-625TRO-000-R, Americana (Terminal Rodoviário de Americana) - Santa Bárbara D´Oeste (Jardim Europa), conforme fls. 181, itinerário conforme fls. 182/183, com extensão de 18,379 km, alteração da característica operacional de radial para circular, bem como alteração de sua denominação para: C-625TRO-000-C, Americana (Centro) - Santa Bárbara D´Oeste (Jardim Europa), via Rio Branco e aprovo a paralisação temporária, por um período inicial de 180 (cento e oitenta) dias, das viagens semi - expressas C-625EX1-000-R, Americana (Terminal Rodoviário de Americana) - Santa Bárbara D´Oeste (Jardim Europa), via Distrito Industrial do Galpão e Rio Branco.

Processo STM - 013391/2007 - Interessada: Consórcio Anhanguera - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-130TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários e frota da linha C-130TRO-000-R, Jandira (Jardim Nossa Senhora de Fátima) - São Paulo (Lapa), conforme fls. 54/60 e aprovo o cancelamento das viagens semi - expressas C-130EX1-000-R, Jandira (Jardim Nossa Senhora de Fátima) - São Paulo (Lapa), Jandira (Parque Santa Tereza).

Processo STM - 14058/2007 - Interessada: Consórcio Internorte de Transportes - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-176TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário da linha C-176TRO-000-R, Guarulhos (Cocaia/Jardim Adriana) - São Paulo (Metrô Armênia), via Guarulhos (Paraventi), conforme fls. 107/108, com extensão de 25,710 km, exclusão da frota de microônibus da RTO e aprovo o cancelamento das viagens semi - expressas C-176EX1-000-R, Guarulhos (Cocaia/Jardim Adriana) - São Paulo (Metrô Armênia), via Guarulhos (Jardim Paraventi/Avenida Aniello Praticci).

Processo STM - 11239/2009 - Interessada: Consórcio Unileste - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-075TRO-000-R, aprovo o aprovo o cancelamento das viagens semi - expressas C-075EX1-000-C, Arujá (Mirante) - São Paulo (São Miguel Paulista), via Itaquaquecetuba, na linha C-075TRO-000-R, Arujá (Parque Rodrigo Barreto) - São Paulo (Metrô Brás), via Itaquaquecetuba.

Processo STM - 05272/2001 - Interessada: Viação Boa Vista Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-700TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários e frota da linha C-700TRO-000-R, Hortolândia (Jardim Amanda) - Campinas (Terminal Brasil), conforme fls. 304/307.

Processo STM - 05273/2001 - Interessada: Viação Boa Vista Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-701TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários e frota da linha C-701TRO-000-R, Hortolândia (Jardim Amanda) - Campinas (Terminal Metropolitano Prefeito Magalhães Teixeira), via Hortolândia (Avenida Princesa Isabel), conforme fls. 95/99.

Processo STM - 05271/2001 - Interessada: Viação Boa Vista Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-698TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários e frota da linha C-698TRO-000-R, Hortolândia (Terminal Metropolitano de Hortolândia) - Campinas (Terminal Metropolitano Prefeito Magalhães Teixeira), via Hortolândia (Jardim Campos Verdes), conforme fls. 306/306/310.

Deliberações da Comissão de Cadastramento da Região Metropolitana de Campinas, de 8-7-2010

Aprovada a renovação do registro cadastral da seguinte empresa:

INTERESSADO	PROCESSO STM
Auto Viação Campestre Ltda.	03104/01

Aprovada a renovação do registro cadastral dos seguintes operadores regionais de coletivos autônomos - ORCAS:

INTERESSADO	PROCESSO STM
A. F. da Silva Transportes ME	07980/03
Antonio Jesus Motta Transporte ME	01218/04
Mauro Lemos de Camargo Transportes - ME	08544/04
Moacir Leopoldino Alves - ME	08210/04
Paulo D. Lima Transportes - ME	07421/03

Deliberações da Comissão de Cadastramento da Região Metropolitana de São Paulo, de 8-7-2010

Aprovada a renovação do registro cadastral dos seguintes operadores regionais de coletivos autônomos - ORCAS:

INTERESSADO	PROCESSO STM
A. L. da Luz Express - ME	00292/04
Antonio Batista da Silva Transportes ME	00808/04
Antonio Soares Godinho Transportes ME	04152/04
Edson Silva Transportes ME	01219/04
Erivaldo José do Nascimento Borges Transportes ME	01280/04
Joel Oliveira da Silva Transportes ME	00958/04
José Wilton Leite - ME	00301/04
Marcos Aparecido Correia Transportes - ME	06933/04
Mauro Andrade Santos Transportes - ME	06928/04
Nilton F. Oliveira Cavalcante Transportes ME	06861/04
Paulo Cezar Perez Transportes ME	00781/04
S H Boranga Transportes ME	00776/04
Valmir de Oliveira Falcão Transportes ME	00262/04
Valdoeste de Souza da Silva Transporte ME	00804/04
Vanei Antunes Transportes ME	00821/04
Wander Alves Viana Transportes ME	00826/04

Ensino Superior

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria PR-6, de 7-7-2010

Autorização para o não ajuizamento de ações de cobrança de débitos de pequeno valor

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, considerando:

a) que a atuação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, em todas suas atividades em diferentes níveis, se pauta nas diretrizes legais vigentes e princípios de Direito Administrativo, nos quais se incluem os da eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e da indisponibilidade do interesse público, não se justificando a mantença de situações nas quais o custo com a cobrança supera o resultado que com ela se pretende obter;

b) a existência de número considerável de processos que vislumbram a restituição de débitos de pequeno valor, cuja cobrança judicial se revelaria antieconômica, consumindo recursos materiais e humanos que poderiam ser destinados às ações de maior interesse da Fundação, Resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado o sobrestamento do ajuizamento de ações visando à cobrança de créditos de pequeno valor em favor da Fundação, sem o prejuízo da inscrição do nome do ex-outorgado no cadastro de inadimplentes da Fapesp.

§ 1º - Considera-se de pequeno valor o crédito em prol da Fapesp, cujo montante principal seja igual ou inferior a 50 Unidades Fiscais do Estado de São Paulo - UFESP's.

Artigo 2º - A aplicação da medida prevista na presente Portaria ficará a cargo da Procuradoria Jurídica, com trânsito direto ao Conselho Técnico-Administrativo (CTA) para análise e deliberação quanto a cada caso.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Extrato de Acordo

Processo: A-07/094

Primeiro Termo Aditivo

Data de assinatura: 27-6-2010.

Parecer Jurídico Fapesp 132-2010.

Acordo de Cooperação que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo e a Fundação Memorial da América Latina

Objeto: Considerando os resultados positivos obtidos com a implantação da Biblioteca Virtual da América Latina (BV@L), as partícipes resolvem ampliá-la para atendimento do crescente número de consulentes.

Prazo de vigência: 2 anos, a contar da data de assinatura, 27-6-2010.

CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Despacho do Presidente, de 8-7-2010

Ratificando, no Processo 10-152-M, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei 8666-93:

Contratadas: Acros Organics Bvba, Adinstruments Pty. Ltd., Alcatel Vacuum Technology France, Applied Biosystems, Beta Analytic, Inc., Bio Research International, Inc., Biomed Proofreading, LLC, Bioquimica USA, Corp, Bio-Rad Laboratories Inc. Latin America, Birch, Stewart, Kolasch & Birch, LLP, Brazil Books Inc., C & N Logistics Inc., Carl Zeiss Microimaging Gmbh, Dako North America, Inc., Edinburgh Instruments Ltd., Eppendorf Ag., Ge Healthcare Bio-Sciences Corp, Gilson S.A., Ibis Corp., Interprise Usa Corporation, Invitrogen Corporation, Leica Mikrosysteme Vertrieb GMBH - DSA, LGC Scientific Supply, Inc., Malvern Instruments Limited, Millipore Corporation, Mouser Electronics, Inc., Nikon Instruments Inc., Panlab, S.L.U., Perkinelmer Las, Photronics, Inc., Promega Corp., PSA Services, Inc., Qiagen Gmbh, Randox Laboratories Ltd., Risø DTU National Laboratory For Sustainable Energy, Roche Diagnostics Gmbh, Sellex, Inc., Shimadzu Corporation - Intern.Mark.Div., Sigma Laborzentrifugen GMBH, Sigma-Aldrich Chemie GMBH, SP & US Enterprises Inc, Terasic Technologies., TNO Diana BV, Tri Gateway Exports, University Of Waterloo - Enviromental Isotope Laboratory, Viscotek Corporation, Waters Corporation.

Saneamento e Energia

GABINETE DA SECRETÁRIA

Despachos da Chefe de Gabinete, de 08-07-2010

Proc. SSE 24/2010 - À vista das informações e justificativas às fls. 13, e em cumprimento a Resolução nº 50, de 18.10.2007, da Secretaria de Saneamento e Energia – SSE, convalido o afastamento, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens da função-atividade da servidora da Coordenadoria de Saneamento – CSAN, MARISA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, RG nº 696.634-9 – SSP/PR, Coordenadora, para participar da Votação no Projeto Reágua na CAE, nos dias de 06 e 07.07.2010, que se realizou em Brasília – DF.

Proc. SSE 122/2010À vista das informações e justificativas de fls. 41/44, e em cumprimento a Resolução nº 50, de 18.10.2007, da Secretaria de Saneamento e Energia – SSE, autorizo o afastamento, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens da função-atividade do servidor da Coordenadoria de Energia - CE, JEAN CESARE NEGRI, RG nº 7.307.784, Coordenador, para participar de reunião para discutir Matriz Energética de São Paulo 2035, no dia 08.07.2010, que se realiza no Rio de Janeiro - RJ.

Extrato de Convênio de Cooperação

Processo n° ARSESP/0050/2010

Convênio SSE n° 002/2010

Parecer Jurídico CJ/SSE n°97/2010

Convenentes: Secretaria de Saneamento e Energia, e o Município de Mairinque.

Assunto: Convênio de Cooperação, visando à gestão associada dos serviços de saneamento básico, com a delegação, ao Estado, das competências Municipais de regulação, inclusive tarifária¸ e de fiscalização dos serviços.

Data da Assinatura: 30/06/2010.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Ata da 4ª Reunião Ordinária das Câmaras Técnicas do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha no ano de 2010, de 24/06/2010

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, às 09:00 h, na Sede do DAEE, sito a Avenida Guido Della Togna, 620, em Novo Horizonte / SP, reuniram-se os membros das Câmaras Técnicas do CBH-TB para a realização da 4ª Reunião Ordinária. Estiveram presentes 34 (trinta e quatro) membros das Câmaras Técnicas deste Comitê, a saber: pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação (CT-PA) compareceram 15 (quinze) membros: Antonio Carlos Vieira (DAEE), Alcides Tadeu Braga (CETESB), Maria Eugênia de Pizzol S. Gracia (DEPRN), Carlos Antonio Gomes (SABESP), Márcia Cristina Cury Bassoto (Secretaria Estadual da Saúde), Gelson Pereira da Silva (PM Guaiçara), Sergio Coelho (PM Avaí), Valcirlei Gonçalves da Silva (PM Bauru), Ismael Novais (PM Lins), Roberto Gradella Ferreira Pinto (PM Promissão), Laylla Carina Bispo (FPTE - Lins), Cláudio Bedran (Instituto Ambiental Planeta Verde), Vicente Guereschi (ADENOVO), Eliel Oioli Pacheco Júnior (ACIFLORA) e Vanda Maria Cavichioli M. Ferreira (Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Taquaritinga); pela Câmara Técnica de Saneamento (CT-SA) compareceram 9 (nove) membros: Cláudio João Trolezzi (DAEE), Milthes Sperandeo Pereira (SABESP), Clélia Maria Mardegan (Secretaria de Agricultura e Abastecimento), Maria Aparecida B. Ourique de Carvalho (PM Matão), José Wagner Crozera (PM Taquaritinga), Devair Trevizan (PM Potirendaba), Lourival Rodrigues dos Santos (ASSEMAE), Leandro Pereira Cuelbas (FPTE - Lins) e Carmem Luiza Baffi Carvalho (DAE Bauru); e pela Câmara Técnica de Desenvolvimento do Turismo e da Educação Ambiental (CT-TE) compareceram 10 (dez) membros: Romildo Eugênio de Souza (DAEE), José Aníbal Fabretti (Secretaria da Educação), Miguel Ribeiro (Departamento Hidroviário), Miguel Anselmo Neto (PM Taquaritinga), Antonio Fernando Bonvino (PM Ibirá), Elisabete L. Baleiro Teixeira Inácio (PM Novo Horizonte), Sergio Henrique R. Crivelaro (FUMDER), Maria Helena Beltrame (Instituto Ambiental Vid'Água) e Nelma Sanches Artéia (SOS Rio Dourado). dos quarenta e oito (48) membros convocados para a Reunião, 14 (quatorze) não compareceram; sendo que apenas Flávia de Vasconcellos Figueiredo (CETESB) e Antonio Edson Vido (DEPRN) ambos da CT-SA e Cristiano Augusto M. Rossi (CIESP) da CT-PA, justificaram suas ausências. O Coordenador da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação, Antonio Carlos Vieira, do DAEE deu boas vindas aos membros presentes e convidou para compor a Mesa Coordenadora, Miguel Anselmo Neto, da PM Taquaritinga e Coordenador da Câmara Técnica de Desenvolvimento do Turismo e da Educação Ambiental. Antonio Carlos Vieira iniciou descrevendo as atividades previstas para esta Reunião: palavra do Coordenador, Apresentação do "Plano Diretor de Recomposição Florestal visando a conservação dos Recursos Hídricos" pela Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAI, Apresentação do "Plano de Controle de Erosões identificadas na UGRHI-16" pela Fundação para o Incremento da Pesquisa e do Aperfeiçoamento Industrial - FIPAI, Apresentação do Termo de Referência "Caracterização da Qualidade das Águas da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha com enfoque na comunidade fitoplanctônica" pela PM Lins, Apresentação do Termo de Referência da "Contratação de Serviços visando a Sistematização, Divulgação e Implantação do Sistema de Cobrança na Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha" pelo DAEE, Apresentação do "Plano de Ações Prioritárias no CBH-TB para o ano de 2011", pelos membros indicados pela CT-PA, na oportunidade explanou sobre os assuntos a serem tratados na próxima Reunião das CTs, o primeiro diz respeito à adequação da Deliberação CBH-TB que define os critérios para a utilização de recursos do FEHIDRO no ano de 2011, com base nas discussões das Ações prioritárias a serem definidas nesta Reunião; outro assunto, irá tratar da atualização do Estatuto do Comitê. Retornando à pauta, a Coordenação iniciou os trabalhos com informações de interesse geral, a primeira diz respeito à indicação de Leandro Pereira Cuelbas, pela Fundação Paulista de Tecnologia e Educação em substituição à Julio Nascimento Sena, até então Coordenador da Câmara Técnica de Saneamento, fato que deixa vaga esta função; assim sendo, a CT-SA deverá reunir-se separadamente para eleger um novo Coordenador. A seguir, fez saber da realização pela Secretaria do Meio Ambiente - Coordenadoria de Recursos Hídricos, do II Congresso Estadual dos Comitês de Bacias Hidrográficas,

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SP
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autenticado por Imprensa Oficial SP, OU=Assinatura Tipo A1, OU=(EM BRANCO), OU=(EM BRANCO),
OU=ID - 772641, CN=IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SP, E=certificacao@imprensaoficial.com.br
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.imprensaoficial.com.br